



PROCESSO Nº 01-044.114/23-94
Instrumento Jurídico: 01.2023.1013.0022.01.00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "A CIDADE QUE QUEREMOS: PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL PÓS PANDEMIA".

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Josué Costa Valadão, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, presente o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Rodrigo Mateus Zacarias da Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS**, CNPJ nº 08.415.255/0001-27, com sede no endereço na Avenida Raja Gabaglia, 2000, sala 802 C, Bairro: Alpes, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Marcela Giovanna Nascimento de Souza, portador do CPF nº 036.140.236-80, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto **"A cidade que Queremos: Protagonismo Infante-Juvenil Pós Pandemia"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos em virtude deste termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da parceria em **04 meses**, a partir de 27/10/2024, possibilitada sua prorrogação. A nova vigência será de 27/10/2023 a 26/02/2025. ✓

CLÁUSULA QUARTA - DAS ADEQUAÇÕES AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 18.249 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

4 - Pelo presente termo aditivo, ficam alterados os termos da parceria originalmente pactuada, que passam a ter a seguinte redação:



- 4.1 - A OSC obterá de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;
- 4.2 - A OSC registrará na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia do extrato da conta bancária específica da parceria, dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e dos dados nas notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, ficando dispensada a inserção das notas, comprovantes fiscais ou recibos;
- 4.3 - O valor do repasse ou as metas da parceria poderão ser alterados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da parceria, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária;
- 4.3.1 - A alteração de que trata o subitem 4.3 deverá ser solicitada pela OSC com justificativa e comprovação da situação ensejadora e deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, nos termos que dispõe o § 1º do art. 26 do Decreto Municipal 16.746/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações, contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 17, 07, 2024.

Afonso Nunes da Cruz Neto / BM 96.095-4
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SMASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RODRIGO MATEUS Assinado de forma digital
ZACARIAS DA por RODRIGO MATEUS
SILVA:0722165668 ZACARIAS DA
Dados: 2024.06.17 14:55:03
1 -03100

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Representante Legal da O.S.C.

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público CMDCA/BH Nº 01/2022

DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS		
CNPJ: 08.415.255/0001-27	Data de Abertura do CNPJ: 18/10/2006	
Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 2.000, sala 802 C, pavimento 8º, bloco 1		
Bairro: Alpes	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30494-170
Telefone: (31) 9 9737-6903	E-mail: contato@cemais.org.br	
Nome do representante legal: Marcela Giovanna Nascimento de Souza		
Endereço residencial do representante legal: Rua Padre João Crisóstomo, 270, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, CEP: 30535-510		
CPF: 036.140.236-80	R.G.: MG-8.354.324	Telefone(s): (31) 9 9737-6903
Período de Mandato da Diretoria: De 15/07/2022 a 15/07/2025		
REGISTRO NO CMDCA		
Nº registro: 0422	Data vencimento: 04/07/2024	
Programas Inscritos: Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		
Regime(s) inscrito: Proteção/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		
Nome(s) Programa(s) da OSC: Rede Criança e Adolescente		
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		
Nome: Aline Seoane Resende Paulino		
Telefone: (31) 9 9813-2996	E-mail: aline.resende@cemais.org.br	

Avenida Raja Gabaglia, 2.000, sala 802 C, pavimento 8º, bloco 1,
Bairro Alpes, Belo Horizonte/MG - CEP: 30494-170
CNPJ: 08.415.255/0001-27
www.cemais.org.br



DADOS DA PARCERIA**2. NOME DO PROJETO**

A cidade que queremos: protagonismo infanto-juvenil pós pandemia

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

15 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento

4. OBJETO DA PARCERIA

Contribuir para a mitigação das sequelas da COVID 19 por meio de ações de fortalecimento das organizações e incentivo ao protagonismo infanto-juvenil na Comunidade Cabana Pai Tomás.

5. PÚBLICO ALVO

80 crianças e adolescentes, de 8 a 17 anos, alunos de instituições de ensino do território e aproximadamente 10 organizações da sociedade civil e instituições de ensino que possuem atuação no bairro Cabana Pai Tomás.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Bairro Cabana do Pai Tomás, Regional Oeste de Belo Horizonte.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente representaram importantes avanços na história da atenção à infância e à juventude. A Constituição caracterizou-se pela descentralização político-administrativa das políticas sociais e pela prioridade absoluta à criança, ao adolescente e ao jovem como sujeitos de direito.

No ECA, os conceitos de integração, intersetorialidade, complementaridade e de redes de atenção ganharam corpo e consistência.

Desde a promulgação do ECA, um grande esforço para a sua implementação vem sendo feito pela sociedade civil e por órgãos governamentais. A crescente atuação do terceiro setor nas políticas sociais, fato que ocorre com evidência a partir de 1990, é particularmente forte na

área da infância e da juventude.

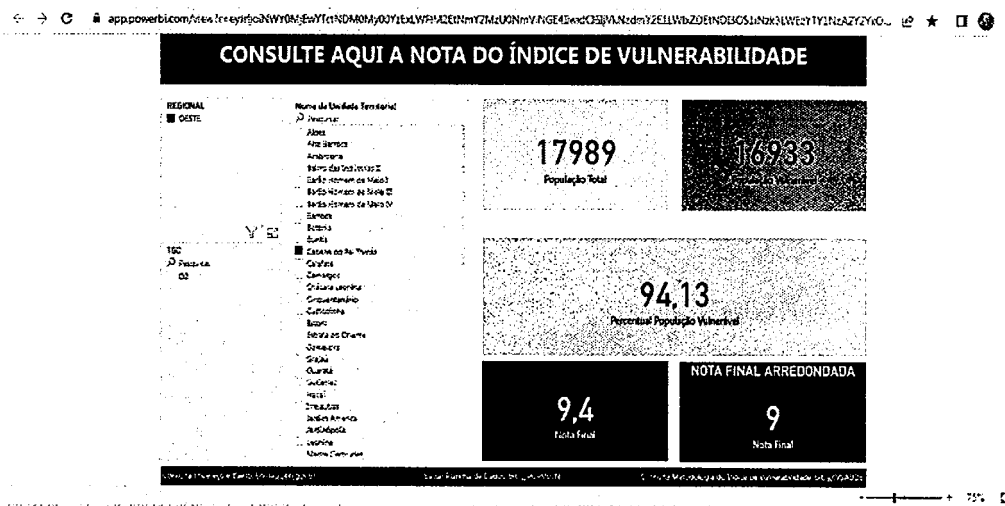
A pandemia de Covid-19 demandou medidas de contenção de mobilidade social, como o distanciamento social, o fechamento de atividades não essenciais e a quarentena. Estas medidas restritivas foram fundamentais para diminuir a propagação do vírus. No entanto, a situação tem provocado impactos na economia do país, que já estava em um momento anterior de estagnação econômica, com a queda do PIB e o aumento da taxa de desemprego. A retração da economia, o aumento do desemprego e a queda da renda das famílias devido à pandemia impactaram diretamente a vida da população, principalmente da parcela que vive em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. As famílias mais pobres têm sofrido ainda mais com a fome e a falta de bens de primeira necessidade. Além disso, a saúde física e mental de crianças e adolescentes foram ameaçadas com as medidas restritivas e os impactos da pandemia. Embora as crianças e adolescentes sejam menos contaminados na forma sintomática e grave da COVID-19, podem ser mais afetados no âmbito do desenvolvimento psicológico por serem uma população vulnerável. O impacto do ensino à distância, o aumento do uso de meios digitais, o isolamento social, o aumento da violência doméstica e do índice de depressão entre adolescentes são alguns dos efeitos da pandemia na saúde mental de nosso público alvo.

O estudo Maior mortalidade durante a pandemia de COVID-19 em áreas socialmente vulneráveis em Belo Horizonte: implicações para priorização da vacinação, coordenado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com a participação de pesquisadores e gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMS/BH) e da organização global de saúde pública Vital Strategies, apontou que a população residente em áreas de maior vulnerabilidade social apresentou maior mortalidade durante a pandemia em 2020.

Um artigo publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) revela que crianças, adolescentes e jovens poderão sentir os impactos da pandemia em sua saúde mental por muitos anos. As restrições ao acesso às atividades de lazer, à escola e ao convívio social contribuem significativamente para o agravamento deste cenário. A situação se agrava ainda mais quando falamos de crianças e adolescentes de famílias mais pobres. A queda de renda familiar e a insegurança alimentar trazem impactos ainda maiores ao público socioeconomicamente mais vulneráveis.

O projeto ora apresentado será desenvolvido no Aglomerado da Cabana do Pai Tomás, localizado na região oeste de Belo Horizonte. Segundo dados da Urbel (Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte), o bairro possui uma área de 488.514 m² e 17.989 habitantes, distribuídos em cerca de 5.816 domicílios e Índice de Vulnerabilidade 9. Desde a pandemia, ele tem estado entre as regiões de Belo Horizonte com maior número de casos de Covid-19.

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE CABANA DO PAI TOMÁS



Uma reportagem do Jornal Hoje em Dia, publicada em 11 de fevereiro de 2021, apresenta o aglomerado como o 5º maior em número de mortes na cidade. Outra reportagem publicada em 17 de março de 2022 aponta que crianças de 0 a 11 anos de regiões mais vulneráveis, incluindo o Bairro Cabana, são a maioria em internações pediátricas em casos de Covid-19 em Belo Horizonte. Os dados apontam para uma necessidade de um olhar e um maior cuidado para crianças e adolescentes destas regiões.

Diante deste cenário faz-se necessário ainda mais o apoio e orientação às organizações que atendem às crianças e adolescentes, para que elas possam se organizar, estruturar e fortalecer para que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias. Da mesma forma, torna-se fundamental um espaço de diálogo e apoio às crianças e adolescentes, onde possam não só expressar sua percepção de mundo na pandemia e suas perspectivas de futuro em um cenário pós-pandêmico.

Para isso o CeMAIS busca, por meio de sua expertise na busca do fortalecimento das

organizações, do diálogo intersetorial realizar ações de qualificação que englobam encontros de formação com OSCs, trabalhando temas relevantes para o atendimento do público infanto-juvenil e buscando o compartilhamento de boas práticas da rede de defesa de direitos da criança e do adolescente. Busca também, com sua expertise em mobilização social e diálogos para a construção de um mundo melhor, dar vez e voz a crianças e adolescentes, incentivando a participação social e a construção crítica de propostas para uma infância e adolescência mais justa e com direitos preservados.

O CeMAIS atua na Região do Bairro Cabana, desenvolvendo o projeto Cidadania em Rede, uma parceria entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Prefeitura de Belo Horizonte. As ações desenvolvidas no projeto, incluindo um mapeamento inicial de organizações sociais e demais equipamentos, corroboram com a necessidade de um olhar atento para as organizações e para as crianças e adolescentes desta região.

Diante disso, o CeMAIS propõe o projeto em tela e acredita no seu potencial para contribuir para a transformação e melhoria do potencial das organizações, bem como das crianças e adolescentes moradores do Bairro Cabana. Com o objetivo de contribuir para minimizar as sequelas da COVID 19 por meio de ações de reflexões, trocas de experiências e diálogos intersetoriais com Organizações Sociais, Instituições de Ensino e demais equipamentos que atuam com o público infanto-juvenil na região do Bairro Cabana do Pai Tomás, Regional Oeste de Belo Horizonte. Além disso, propõem-se a participação ativa e protagônica de crianças e adolescentes por meio de rodas de conversas e realização de uma Mini Conferência.

O projeto visa atuar em duas frentes: proporcionando a construção de reflexões e proposições do trabalho das organizações que compõem a rede de atendimento da região, contribuindo para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos e na prevenção e mitigação das mazelas da COVID-19; dando voz e vez à crianças e adolescentes de 08 a 17 anos para que possam falar sobre sua percepção sobre a COVID-19, suas perdas, angústias e proposições para um futuro pós pandemia dentro de uma comunidade com alto índice de vulnerabilidade.

O projeto apresenta ainda consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, especificamente no Objetivo 16, itens 16.1, 16.2 e 16.6:

ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável,

proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Referências:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/>. Acesso em 06 de dezembro de 2022.

Índice de Vulnerabilidade de Belo Horizonte. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWYOMiEwYTctNDMOMy00YzExLWFIM2EtNmY2MzU0NmViNGE4IiwidCI6IjVkdzdmY2E1LWlxZDEtNDI3OS1iNzk3LWEzYTY1NzA2Y2YxOSJ9>. Acesso em 06 de dezembro de 2022.

URBEL. Guia de Vilas, Favelas e Conjuntos Habitacionais de Belo Horizonte. Disponível em: https://urbel.pbh.gov.br/guiavilas/cns_universo.php?id_vilafavela=137&opcao=c. Acesso em 28 de março de 2021.

Centro e Cabana do Pai Tomás são os bairros com maior número de mortes por Covid em BH. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/minas/centro-e-cabana-do-pai-tomas-s-o-os-bairros-com-maior-numero-de-mortes-por-covid-em-bh-1.795673>. Acesso em 07/12/2022

Crianças de bairros mais pobres de BH são maioria nas internações pediátricas por Covid-19

Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/minas/criancas-de-bairros-mais-pobres-de-bh-s-o-maioria-nas-internac-es-pediatricas-por-covid-19-1.889578>. Acesso em 07/12/2022

UFMG. Estudo UFMG: Maior mortalidade por covid-19 em áreas vulneráveis deve orientar

prioridades de vacinação. Disponível em:

<https://ufmg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/release/estudo-ufmg-maior-mortalidade-por-covid-19-em-areas-vulneraveis-deve-orientar-prioridades-de-vacao>. Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

DOMINGUES, Edson Paulo. et. al. Efeitos econômicos negativos da crise do Coronavírus tendem a afetar mais a renda dos mais pobres. Nota técnica. Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/03/crise-e-renda-familiar.pdf>. Acesso em: 25 mar. de 2021.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as consequências da pandemia no território e as ações para seu enfrentamento
- Promover diálogo com as organizações da sociedade civil e demais equipamento no território
- Promover espaço de diálogo e participação de crianças e adolescentes no território

9. FORMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico	Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação
Identificar as consequências da pandemia no território e as ações para seu enfrentamento	Meta 01: Realizar um diagnóstico participativo com 10 organizações e instituições de ensino localizadas no bairro Cabana Pai Tomás e entorno sobre o as consequências e o enfrentamento à pandemia	1.1 Elaborar instrumental	Mês 1	Diagnóstico Realizado	Instrumental de Diagnóstico Preenchido Resultados Publicados
		1.2 Aplicar instrumental	Mês 2		
		1.3 Compilar os dados	Mês 3		
		1.4 Compartilhar resultado	Mês 4		

Promover diálogo com as organizações da sociedade civil e demais equipamentos no território	Meta 02: Promover 4 Rodas de Conversas com representantes das Instituições mapeadas e diagnosticadas e de outros convidados	2.1 Mobilizar participantes	Mês 4 ao mês 7	Rodas de Conversa Realizadas	Registro Fotográfico/ prints de tela
		2.2 Realizar o encontro	Mês 4 ao mês 7		Registro de Presença
		2.3 Compilar os dados	Mês 4 ao mês 7		Relatório com dados compilados
		2.4 Compartilhar resultado	Mês 8		Autorização para realização de ações
Promover espaço de diálogo e participação de crianças e adolescentes no território	Meta 03: Promover 24 Rodas de Conversas com crianças e adolescentes de 8 a 17 anos	3.1 Sensibilizar Diretores e professores das escolas sobre o projeto	Mês 3 ao Mês 7	Rodas de Conversas com crianças e adolescentes realizadas	Registro Fotográfico
		3.2 Convidar 80 crianças e/ou adolescentes para as Rodas de Conversa	Mês 4 ao Mês 9		Registro de Presença
		3.3 Realizar os encontros	Mês 4 ao Mês 9		Relatório com dados compilados
		3.4 Compilar os dados	Mês 4 ao Mês 9		Autorização para realização de ações
		3.5 Compartilhar resultado	Mês 10		
Promover espaço de diálogo e participação de crianças e adolescentes no território	Meta 04: Realizar uma Miniconferência com participação das crianças e adolescentes participantes das Rodas de Conversas	4.1 Sensibilização e mobilização das crianças e adolescentes para organização do evento	Mês 10	Miniconferência realizada	Registro Fotográfico
		4.2 Definição de espaço para realização do evento	Mês 10		Registro de Presença
					Relatório com dados compilados
					PDF do manifesto

		4.3 Elaboração de convite para as demais organizações e instituições para participação do evento	Mês 11		entregue aos Conselheiros do CMDCA
		4.4 Realização do evento	Mês 13		
		4.5 Produzir um manifesto para os Conselheiros do CMDCA	Mês 14		
Promover diálogo com as organizações da sociedade civil e demais equipamento no território	Meta 05: Publicar uma cartilha on-line para as organizações com material de apoio com orientações e dicas de ações para atuação com o público infanto-juvenil no contexto pós covid-19	5.1 Elaboração da cartilha	Mês 12 ao Mês 15	Cartilha elaborada e distribuída	PDF da Cartilha
		5.2 Distribuição da cartilha	Mês 15		Link da Cartilha publicada
Promover espaço de diálogo e participação de crianças e adolescentes no território	Meta 06: Publicar uma revista em quadrinhos impressa para distribuição nas organizações com material lúdico e didático com informações e dicas para crianças e adolescentes para o protagonismo pós covid-19	6.1 Elaboração da revista	Mês 8 ao Mês 11	Revista em Quadrinhos elaborada e distribuída	PDF da Revista em Quadrinho
		6.2 Distribuição da revista	Mês 11		

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Meta 01: Realizar um diagnóstico participativo com 10 organizações e instituições de ensino localizadas no bairro Cabana Pai Tomás e entorno sobre o as consequências e o enfrentamento à pandemia

Inicialmente será realizado diagnóstico com 10 Organizações da Sociedade Civil, Instituições de

Ensino e demais equipamentos existentes no Bairro Cabana que atuam com crianças e adolescentes. O diagnóstico levará em conta o mapeamento prévio feito pelo CeMAIS no projeto Cidadania em Rede. Este mapeamento apontou a existência de poucos equipamentos atuantes no Bairro, por isso o número limitado de 10 equipamentos. A partir do mapeamento, serão desenvolvidos e aplicados formulários para a coleta de dados, propiciando um aprofundamento na identificação sobre a realidade vivenciada pelas OSCs e demais equipamentos, destacando suas percepções sobre a situação das crianças e adolescentes da região no contexto da Pandemia e solicitando o apontamento de possíveis alternativas para a mitigação das mazelas apontadas. Após a coleta, os dados serão compilados gerando um documento com importantes informações acerca do atendimento a crianças e adolescentes nesses espaços.

Ao CMDCA/BH serão cedidos de forma gratuita os direitos a reprodução do material, em todo ou parte, desde que mantido os devidos créditos. Toda a produção e distribuição do material produzido será realizada de forma gratuita.

Os resultados serão publicados em formato de artigo em local a ser definido.

Meta 02: Promover 4 Rodas de Conversas com representantes das Instituições mapeadas e diagnosticadas e de outros convidados

A partir do diagnóstico e mapeamento já existente, serão sensibilizados e convidados representantes das 10 organizações, para debater a percepção dos participantes a partir de sua atuação com o público infanto-juvenil no contexto pós Covid-19. Serão convidados ainda outros atores que atuam na garantia de direitos da criança e do adolescente no território, como representantes de equipamentos públicos, Ministério Público, entre outros. Serão realizados 4 encontros, preferencialmente em espaços de parceiros na própria comunidade, onde os participantes serão estimulados a compartilharem suas experiências no atendimento ao público infanto-juvenil no período de pandemia e pós pandêmico com o retorno das atividades presenciais. Serão utilizadas dinâmicas, apresentação de slides, reportagens e outros materiais de apoio para estimular a discussão e produção de propostas, que serão compiladas e entregues ao CMDCA/BH, por meio de um relatório descritivo. Poderão participar parceiros convidados para estimular os debates e discussões e fortalecer a comunidade. Cada encontro

terá aproximadamente 02 horas de duração.

Meta 03: Promover 24 Rodas de Conversas com crianças e adolescentes de 8 a 17 anos

Serão realizadas 24 rodas de conversas em duas escolas, sendo 3 Rodas para cada grupo de 10 alunos, com participação de até 40 alunos em cada escola, divididos em 4 grupos de 10 alunos. Cada encontro terá aproximadamente 50 minutos de duração, equivalente a uma hora-aula. A quantidade de participantes prevista é uma média estabelecida como referência para a quantificação das rodas de conversa, podendo haver variação ao longo da execução. Nas rodas serão discutidos os efeitos da pandemia nas crianças e adolescentes, sua família e comunidade e os participantes serão estimulados a participarem ativamente nas discussões e proposições com culminância em uma Miniconferência com organização das crianças e adolescentes e apoio da equipe do projeto.

A proposta é que cada grupo de 10 alunos participem de 3 rodas de conversa e que os grupos sejam separados por faixa etária, sendo: Grupo 1 – 08 a 10 anos; Grupo 2 – 11 a 12 anos; Grupo 3 – 13 a 14 anos; Grupo 4 – 15 a 17 anos. A divisão por faixa etária beneficia a identificação dos alunos com seus pares e pode apresentar percepções interessantes e diferenciadas por faixa etária.

Para a realização das rodas de conversa, a equipe do projeto irá sensibilizar diretores e professores sobre a importância do projeto e sobre a escuta destes alunos, bem como a importância de propiciar um espaço protagônico para as crianças e adolescentes serem ouvidos e produzirem um conteúdo de grande relevância para se pensar em ações e políticas para este minimizar ainda mais os efeitos devastadores da pandemia na vida do público atendido.

Os pais dos alunos serão também sensibilizados, com o apoio da escola e deverão autorizar a participação das crianças e adolescentes nos encontros. As rodas respeitarão a dinâmica de funcionamento das escolas e serão realizadas em horários e locais indicados pela própria escola, contando, se possível, com o apoio dos professores.

Durante as rodas de conversas, as crianças e adolescentes serão estimulados a se colocarem sobre a sua percepção sobre como crianças e adolescentes foram impactados com a pandemia

e quais as possíveis soluções para minimizar os impactos da pandemia no seu cotidiano e de suas famílias. Serão usados recursos diversos para estimular a participação, como dinâmicas de grupo, apresentação de slides, filmes, músicas, reportagens, leituras e demais materiais de apoio. Poderão ser convidados, desde que acordado com as crianças e adolescentes, outros parceiros para contribuírem com o trabalho.

Finalizado os ciclos de conversas, todo o material será analisado, compilado e compartilhado. Um artigo poderá ser escrito e publicado com os dados do trabalho, preservando a identidade das crianças participantes. Além disso, será definido, em conjunto com as crianças e adolescentes participantes, o desenvolvimento de materiais e os canais de comunicação que serão utilizados para a divulgação dos resultados. Nesse sentido, inicialmente está prevista a produção de game cards, inspirados em jogos da memória e super trunfos, com as informações compiladas e desenhos produzidos durante as rodas de conversa, mas o item poderá ser alterado com o objetivo de atender os anseios e necessidades do público participante.

Em caso de necessidade, o Sistema de Garantia de Direitos poderá ser acionado para encaminhamentos de eventuais casos que possam surgir durante os encontros.

Meta 04: Realizar uma Miniconferência com participação das crianças e adolescentes participantes das Rodas de Conversas

Após a realização das rodas de conversa, a equipe do projeto estimulará as crianças e adolescentes a participarem de uma miniconferência. A proposta é incentivar a participação social e cidadã das crianças e adolescentes em espaço de discussão e debate, com a proposta de apresentar, no final, um documento com propostas a serem apresentadas aos Conselheiros do CMDCA/BH e outros órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de BH. Poderão participar convidados que estimulem e contribuam com o debate e proposições. O evento terá duração aproximada de 08 horas.

Serão convidadas organizações, escolas e demais equipamentos da Comunidade do bairro Cabana e seu entorno.

As crianças e adolescentes serão estimuladas a apresentarem propostas para a construção de

uma comunidade melhor a partir da percepção dos direitos das crianças e adolescentes. O objetivo da Miniconferência é ampliar o espaço de debate e diálogo para além das rodas de conversas, possibilitando aos envolvidos a interação com outras crianças e adolescentes, bem como com facilitadores com expertise na atuação na defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Os participantes da Miniconferência receberão material de apoio como mochila, caderno personalizado, caneta, cartela de adesivos e bottons colecionáveis. Esse material servirá de apoio para o evento assim como uma forma de identificar entre as próprias crianças e adolescentes quem participou da construção coletiva do projeto, para que elas reconheçam e promovam incentivo mútuo à participação cidadã no território.

Meta 05: Publicar uma cartilha on-line para as organizações com material de apoio com orientações e dicas de ações para atuação com o público infanto-juvenil no contexto pós covid-19

A partir das rodas de conversa com as organizações será elaborado uma cartilha com orientações e dicas para o atendimento a crianças e adolescentes em um contexto de pandemia e pós pandemia.

A cartilha será em formato digital e será disponibilizada para todas as organizações e demais órgãos atuantes na defesa de direitos da criança e adolescente.

Ao CMDCA/BH serão cedidos de forma gratuita os direitos a reprodução do material, em todo ou parte, desde que mantido os devidos créditos. Toda a produção e distribuição do material produzido será realizada de forma gratuita.

Meta 06: Publicar uma revista em quadrinhos impressa para distribuição nas organizações com material lúdico e didático com informações e dicas para crianças e adolescentes para o protagonismo pós covid-19

Será confeccionado uma revista em quadrinhos com dicas e orientações para as crianças e adolescentes lidarem de uma forma mais amena, com as consequências da Covid-19. O

material será confeccionado e inspirado na produção das crianças e adolescentes durante as rodas de conversas realizadas no projeto e contará também com orientações para o acesso à rede de defesas de direito da criança e adolescente de Belo Horizonte. O conteúdo do material será desenvolvido pela equipe técnica juntamente com a assessoria de comunicação. A revista será impressa com uma tiragem de 500 unidades e distribuída nas escolas e equipamentos da comunidade do Bairro Cabana e poderá ser disponibilizada em formato online para outros interessados.

Ao CMDCA/BH serão cedidos de forma gratuita os direitos a reprodução do material, em todo ou parte, desde que mantido os devidos créditos. Toda a produção e distribuição do material produzido será realizada de forma gratuita.

11. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	REGIME DE CONTRATAÇÃO	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Analista Pleno	Execução de ações, cumprimento das metas, relacionamento organizações participantes, relatoria e prestação de contas	02	40	12	CLT	4.096,13

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER)

Não há.

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$ 299.997,65
Contrapartida	R\$ 0,00

(se houver)	
TOTAL	R\$ 299.997,65

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

Conforme Anexo II e III do Plano de Trabalho .

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Valor
1	1	R\$ 153.700,19
2	4	R\$ 73.148,73
3	7	R\$ 36.574,36
4	10	R\$ 36.574,37
Total	-	R\$ 299.997,65

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC

Belo Horizonte, 06 de março de 2024

Marcela Giovanna Nascimento de Souza
Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS

Plano de Trabalho - A cidade que queremos - Aditivo (1).pdf

Documento número #adc7784e-adf5-4213-810f-ef9f7c5a000b

Hash do documento original (SHA256): bc19c47696c58230771b329c18d60c4f9ff927795a68fca14534dc4041d1909f

Assinaturas

✓ **Marcela Giovanna Nascimento de Souza**

CPF: 036.140.236-80

Assinou como representante legal em 06 mar 2024 às 17:40:35

Log

- 06 mar 2024, 16:00:24 Operador com email virgilio.garcia@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número adc7784e-adf5-4213-810f-ef9f7c5a000b. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2024 (15:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2024, 16:00:24 Operador com email virgilio.garcia@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: marcela.giovanna@cemais.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcela Giovanna Nascimento de Souza e CPF 036.140.236-80.
- 06 mar 2024, 17:40:35 Marcela Giovanna Nascimento de Souza assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcela.giovanna@cemais.org.br. CPF informado: 036.140.236-80. IP: 191.185.78.167. Componente de assinatura versão 1.775.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2024, 17:40:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número adc7784e-adf5-4213-810f-ef9f7c5a000b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº adc7784e-adf5-4213-810f-ef9f7c5a000b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.